

**Dados provisórios do Comércio Externo<sup>1</sup> relativos ao 2º trimestre de 2024**, indicam um aumento das Exportações de (17,4%) relativamente ao 2º trimestre de 2023.

**As Importações aumentaram (14,1%) face ao 2º trimestre de 2023.**

Nota-se um **aumento das Reexportações em (32,6%) comparativamente ao 2º trimestre de 2023.**

No período em análise, **o deficit da balança comercial aumentou 14,0% e a taxa de cobertura aumentou 0,1 pontos percentuais (p.p.).**

**Quadro 1** – Evolução do Comércio Externo, Cabo Verde, 2º trimestre 2023 - 2º trimestre 2024, em milhares de Contos

	Evolução do Comércio Externo			Evolução %
	Total 2023	2ºT 2023	2ºT 2024	
Importação	186 632	42 556	48 561	14,1
Exportação	5 644	1 692	1 986	17,4
Reexportação	26 750	5 652	7 496	32,6
Balança Comercial	-180 988	-40 864	-46 574	14,0
Taxa de Cobertura	3,0	4,0	4,1	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Externo

## PRINCIPAIS RESULTADOS

### Exportações por Zonas Económicas, principais clientes e bens

- No 2º trimestre de 2024, as exportações de Cabo Verde totalizaram 1.986 mil contos, correspondendo a um aumento significativo de 294 mil contos (17,4%), face ao período homólogo;
- A Europa continua sendo o principal cliente de Cabo Verde, absorvendo 94,2% do total das exportações cabo-verdianas;

<sup>1</sup> A partir do primeiro trimestre de 2024 os dados do Comércio Externo referem-se ao tipo de Comércio Geral. Este tipo de comércio regista todas as entradas de mercadorias (importações gerais) e todas as saídas de mercadorias (exportações gerais), com exceção do trânsito direto.

- Espanha lidera o ranking dos principais clientes de Cabo Verde na zona económica europeia, representando (60,5%) no 2º trimestre de 2024, tendo aumentado 6,8 p.p. face ao trimestre homólogo de 2023. A Itália ocupa o segundo lugar na estrutura das exportações, com (19,9%), diminuindo 2,1 p.p. em relação ao trimestre homólogo. Ainda, no período em análise, Portugal, em terceiro lugar, registou um decréscimo de 3,8 p.p. (16,9% para 13,1%), e os Estados Unidos, em quarta posição, também teve um decréscimo de 0,4 p.p.;
- No 2º trimestre de 2024, os preparados e conservas de peixes lideram o ranking com (82,8%), aumentando 7,6 p.p., os vestuários ocupam o segundo lugar com (8,2%), diminuindo 1,2 p.p., e os calçados, a terceira posição, com (4,0%) em relação ao registado no mesmo trimestre do ano anterior. Estes três produtos representaram, no trimestre em análise, 94,9% do total das exportações de Cabo Verde, tendo aumentado 5,2 p.p. comparativamente ao registado (89,7%) no mesmo trimestre de 2023.

#### **Importações por Zonas Económicas, principais fornecedores e bens**

- No 2º trimestre de 2024, as importações de Cabo Verde totalizaram 48.561 mil contos, correspondendo a um aumento de 6.005 mil contos (14,1%), face ao mesmo trimestre do ano de 2023;
- O continente europeu continua a ser o principal fornecedor de Cabo Verde, com um peso de 64,8% do montante total (contra 59,5% do 2º trimestre do ano transato), seguido da Ásia/Oceânia (26,0%), da África (4,3%), da América (4,0%), e do Resto do Mundo (0,9%);
- Portugal lidera entre os fornecedores de Cabo Verde, com 26,4% do total das importações, (com uma diminuição de 3,7 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior), seguido da Espanha, em segunda posição, com 19,5% e a Índia, em terceira posição, com 17,9%;
- Os dez (10) principais produtos importados atingiram 71,6% (4,7 p.p.) do montante total das importações de Cabo Verde (contra os 68,1% alcançados por esses mesmos produtos no trimestre homólogo). Os produtos mais importados foram os combustíveis (49,5%), os reatores e caldeiras (4,4%) e os veículos automóveis (3,7%).

#### **Importações por Grandes Categorias de Bens**

- As importações por grandes categorias de bens mostram que, no 2º trimestre de 2024, os bens intermédios (-6,4%) evoluíram negativamente. Os bens de consumo (5,7%), os bens de capital (24,6%) e os combustíveis (26,6%) evoluíram no sentido inverso, em relação ao mesmo trimestre de 2023;

- Os combustíveis (49,5%) são a principal categoria económica de bens importados por Cabo Verde. A seguir, aparecem os bens de consumo, com (26,9%), os bens intermédios, com (15,6%), e os bens de capital, com (8,0%) registados no 2º trimestre de 2024, em comparação com o mesmo trimestre do ano transato.

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### COMÉRCIO GERAL

Este tipo de comércio inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com exceção das de trânsito direto. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino. Este tipo de comércio regista todas as entradas de mercadorias (importações gerais) e todas as saídas de mercadorias (exportações gerais), com exceção do trânsito direto.

Para efeitos de recolha dos dados estatísticos, definem-se como:

#### 1) Importações gerais:

- a) As mercadorias entradas diretamente no território para consumo ou utilização direta;
- b) As mercadorias entradas nas empresas sob fiscalização aduaneira;
- c) As mercadorias entradas nos armazéns sob fiscalização aduaneira e nas zonas francas.

#### 2) As exportações gerais compreendem:

- a) As exportações das mercadorias nacionais;
- b) As mercadorias saídas das empresas sob fiscalização aduaneira para que seja realizada a sua exportação;
- c) As exportações nacionalizadas;
- d) As mercadorias exportadas que estavam em armazéns sob fiscalização aduaneira ou em zonas francas.

### COMÉRCIO ESPECIAL

O Comércio Especial compreende:

#### 1) Na importação:

- a) Mercadorias despachadas para consumo interno;

- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra;
- d) Mercadorias destinadas à navegação nacional, embora não despachadas para consumo.

## **2) Na exportação:**

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores, depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária;
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas, destinadas à navegação estrangeira.

## **REEXPORTAÇÃO (TRANSITO INDIRETO)**

Compreende as mercadorias provenientes de países estrangeiros que, dando entrada nos entrepostos e armazéns alfandegados reais ou fictícios, são posteriormente exportadas sem que hajam sido postas à livre disposição dos importadores, ou sofrido qualquer transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra, além da reembalagem, do reassortimento, ou da mistura.

## **PAÍS DE ORIGEM E DE CONSUMO**

- As importações são apuradas segundo o país de origem, isto é, se se tratar de um produto natural, o país onde ele foi produzido, se se tratar de produto em obra, o país onde recebeu a forma sob a qual foi introduzido no país importador.
- As exportações são apuradas segundo o país de consumo, isto é, onde a mercadoria deve ter a aplicação para a qual foi produzida ou fabricada, ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

## **QUANTIDADES**

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em toneladas.

## **VALORES**

Na importação, considera-se o valor CIF, e na exportação, o valor FOB, expressos em mil escudos e mil contos.

## **ARREDONDAMENTO**

As quantidades e os valores das mercadorias são apurados em submúltiplos das unidades da publicação, pelo que, devido aos arredondamentos, os totais podem não corresponder à soma dos parciais.

## **CLASSIFICAÇÃO**

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado (S.H.).

Os números que se inserem nesta presente publicação são considerados como dados provisórios e sujeitos a retificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer na publicação anual "Comércio Externo".